

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 4ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

Em 12 de abril de 2023, às 14h30 (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 4ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. **1- Ata da 3ª Reunião/2023:** será apreciada na próxima reunião. **2- Comunicações:** Não houve comunicados, e pauta específica da parte dos Diretores e da Diretora. **PREFE:** Ao iniciar os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. Damasceno, comentou sobre o prazo de análise e Monitoramento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2022-2027. Trata-se de um instrumento que define a missão da Universidade Federal de Uberlândia, e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. O Monitoramento em questão, se refere ao 1º Trimestre de 2023, cujo prazo para o preenchimento do Formulário é entre os dias 3/4/2023 à 14/4/2023 no link Monitoramento 1º Trimestre 2023 (Processo Sei: 23117.025472/2022-87). Sequencialmente, o Membro da Comissão do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (CPDE) Sr. Nelson Barbosa Júnior, e também, Diretor de Sustentabilidade fez a apresentação da consulta dos indicadores, metas demandas e projetos. Após amplo debate, os Diretores e a Diretora responderam o instrumento na plataforma solicitada pela referida Comissão. Prosseguindo os trabalhos, o Prof. Damasceno comentou que foi convocado a participar de uma reunião de Equipe da Reitoria, realizada no dia 12/4/2022, às 9h00 na sala de reuniões do Gabinete do Reitor. Impossibilitado em comparecer, solicitou ao Substituto Eventual para representá-lo. Após o comentário do Prof. Damasceno, o Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que dentre os assuntos tratados na referida reunião, foi evidenciado o evento **"Vem pra UFU"** a ser realizado entre os dias 4/4/2023 à 18/4/2023 nos *Campi* Santa Mônica, Monte Carmelo, Patos de Minas e Pontal. (Fonte: cronograma PROGRAD, Processo Sei: 23117.024107/2023-36). Nesse sentido, atendendo à solicitação da Administração Superior foi solicitada a intensificação de patrulhamento junto à Polícia Militar de Uberlândia, de modo a garantir a segurança da comunidade universitária no interior do Campus Santa Mônica. Por outro lado, Flávio Martins, propôs estender a intensificação do patrulhamento aos demais *campi* Uberlândia (Umuarama, Educação Física e Glória) bem como, aos demais fora de sede (Monte Carmelo, Patos de Minas e Pontal). Comentou ainda, sobre o fato ocorrido no dia 11/4/2023, caracterizado como ato de vandalismo, no banheiro masculino situado no 3º andar do Bloco 5OSM. A matéria foi encaminhada pelo Prof. Damasceno com consentimento, e acompanhamento do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior à Delegacia de Polícia Federal (PF) em Uberlândia (Processo Sei: 23117.025886/2023-97). Mudando de assunto, o Prof. Damasceno realçou sobre a importância das ações que foram desenvolvidas pelas Diretorias de Logística, Obras, Projetos e Orçamentos e Sustentabilidade (DIRLO, DIROB, DIRPO e DIRSU). O assunto se relaciona às Atribuições da Prefeitura Universitária (Processo Sei: 23117.039575/2021-43). Sobre o tema, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior apresentou as ações desde o ano de 2017, desenvolvidas pela referida Diretoria. Feita a apresentação, o Prof. Damasceno sugeriu algumas alterações, sendo acatadas por ele. Nos mesmos moldes, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas comentou sobre as ações desenvolvidas, compreendendo o

mesmo período, pela DIRLO. Após amplo diálogo, ele formalizará as ações junto ao Diretor de Sustentabilidade, de modo que ambos, apresentem aos Conselheiros(as) do Conselho Diretor (CONDIR). Ainda sobre a pauta, o Prof. Damasceno solicitou ao Diretor de Obras e à Diretora de Projetos e Orçamentos (DIROB/DIRPO) que preparem, a apresentação das ações desenvolvidas a partir de 2017, para que também, sejam apresentadas na próxima reunião do referido Conselho. Às 16h00 (dezesseis horas) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 12 de março de 2023.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor Eventual de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 05/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 05/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 15/06/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 15/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546994** e o código CRC **329640A8**.